



Tribunal de Justiça do
Estado da Bahia

Sistema de Publicação de Conteúdo

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 89, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 11 de Fevereiro de 2022.

DECRETO JUDICIÁRIO N° 89, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Desembargadora Supervisora e Juíza Coordenadora para o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº. 350/2020, alterada pelas Resoluções nº 421/2021 e 436/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o quanto estatuído no Decreto Judiciário nº. 872, de 30 de novembro de 2020, que instituiu o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito deste Tribunal de Justiça da Bahia;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Desembargadora LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CEZAR SANTOS como supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito RITA DE CÁSSIA RAMOS DE CARVALHO, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais, como coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 19, de 13 de Janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 89, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022..pdf

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5º Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.